



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 10 de agosto de 2023 | Nº 379

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 152/2023 – DISPENSA N. 045/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 152/2023 – DISPENSA N. 045/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 152/2023 – Dispensa n. 045/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 045/2023, PRC n. 152/2023, para contratação da denominada METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA, CNPJ n. 05.633.047/0001-06, para fornecimento de placa de inauguração de obra, pelo valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), fornecimento imediato.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 6290

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0083/2023

Extrato Contrato nº 0083/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO COM DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA EQUIPAMENTO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022, SOB A MODALIDADE PREGÃO 34/2022 REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP

Dotações: 02.009.10.301.0022.2124.4.4.90.52-397

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 86.166,52.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Processo 171/2023.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6295

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 - PRC 165/2023 DISP**  
**048/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023**  
**DISPENSA Nº 048/2023**

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.732, de 19 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **16/08/2023**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14:30 h

Critério de Julgamento: Menor preço

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: [dispensaspm@parademinas.mg.gov.br](mailto:dispensaspm@parademinas.mg.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição e instalação de placas de identificação veicular (PIV) padrão Mercosul para atender as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano e de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$1.944,34 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

**PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis):** De 10/08/2023 às 08:00 h até 15/08/2023 às 18:00 h

**PERÍODO DE LANCES (06 h de lance):** De 16/08/2023 às 8:30 h até 16/08/2023 às 14:30 h

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**PREFERÊNCIA LOCAL:** Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 6296

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE**  
**DE ADVERTÊNCIA 7/2023**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE</b>					
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>					
<b>EDITAL DE PUBLICAÇÃO-7/2023</b>					
<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA</b>					
Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficamos proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.					
<b>PLACA</b>	<b>DATA DECISÃO</b>	<b>DATA INFRAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
PXH8179	19/04/2021	24/02/2021	AD-2/2021	AG04176040	NÃO ACOLHIDA
PXN0159	28/04/2021	28/03/2021	AD-5/2021	AG04176887	ACOLHIDA
PYV9325	30/04/2021	18/02/2021	AD-8/2021	AG04175523	ACOLHIDA
GNM7255	30/04/2021	19/03/2021	AD-9/2021	AG04177368	ACOLHIDA
HLW0498	18/10/2021	09/02/2021	AD-3/2021	AG04175967	ACOLHIDA
PYN3881	18/10/2021	29/06/2021	AD-30/2021	AG04178928	ACOLHIDA
OLX4737	18/10/2021	03/07/2021	AD-29/2021	AG04179873	ACOLHIDA
OPU5538	18/10/2021	30/06/2021	AD-28/2021	AG04179800	ACOLHIDA
HMI8365	18/10/2021	23/06/2021	AD-27/2021	AG04180224	ACOLHIDA
OPQ2443	18/10/2021	23/05/2021	AD-26/2021	AG04178433	ACOLHIDA
HIZ5600	18/10/2021	22/05/2021	AD-25/2021	AG04179583	ACOLHIDA
GXM6B62	18/10/2021	08/05/2021	AD-24/2021	AG04178546	ACOLHIDA
OXH2046	18/10/2021	27/05/2021	AD-23/2021	AG04179680	ACOLHIDA
OWR6611	18/10/2021	14/05/2021	AD-22/2021	AG04178299	ACOLHIDA
HLD7100	18/10/2021	23/05/2021	AD-21/2021	AG04178429	ACOLHIDA
OPO7776	18/10/2021	18/05/2021	AD-20/2021	AG04178992	NÃO ACOLHIDA
JKE4173	18/10/2021	08/03/2021	AD-18/2021	AG04176921	NÃO ACOLHIDA
QUA5A75	18/10/2021	03/03/2021	AD-4/2021	AG04176826	ACOLHIDA
PUT0E05	18/10/2021	19/03/2021	AD-10/2021	AG04177376	ACOLHIDA
HGR4921	18/10/2021	30/03/2021	AD-11/2021	AG04176891	ACOLHIDA
GZO4108	18/10/2021	13/04/2021	AD-12/2021	AG04177878	NÃO ACOLHIDA
QQX5000	18/10/2021	16/03/2021	AD-13/2021	AG04176578	NÃO ACOLHIDA
QOD4967	18/10/2021	19/04/2021	AD-14/2021	AG04177806	NÃO ACOLHIDA
HLN5337	18/10/2021	23/04/2021	AD-15/2021	AG04177289	ACOLHIDA
GQR5395	18/10/2021	27/04/2021	AD-17/2021	AG04177692	ACOLHIDA
PZS7293	18/10/2021	07/04/2021	AD-19/2021	AG04177617	ACOLHIDA
HME9383	26/10/2021	19/02/2021	AD-7/2021	AG04175938	NÃO ACOLHIDA
OWM5185	03/11/2021	22/07/2021	AD-31/2021	AG04180473	ACOLHIDA
GXO3199	04/11/2021	25/08/2021	AD-32/2021	AG04181764	ACOLHIDA
OLP9I21	22/11/2021	04/10/2021	AD-33/2021	AG04182735	ACOLHIDA
PXL7926	23/11/2021	03/03/2021	AD-6/2021	AG04176828	ACOLHIDA
RFY6A59	07/12/2021	25/10/2021	AD-34/2021	AG04182093	ACOLHIDA
HAK1882	10/12/2021	12/10/2021	AD-35/2021	AG04182175	ACOLHIDA
PARA DE MINAS, 9 de agosto de 2023					



AUTORIDADE DE TRANSITO

**Publicado por:** Laís Sérgia Pereira Vidal  
**Código identificador:** 6289

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido, 26, centro – Pará de Minas – fone: 37 3233 5939

e-mail: casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência de Pará de Minas – CMDDP, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.175 de 06 de julho de 2011, e em reunião Ordinária do Conselho, realizada em 27 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR O 7º Seminário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência , em comemoração a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;**

**Art. 1º** – O 7º Seminário Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, terá como tema central: "**Conectar e Somar para Construir Inclusão**".

**Art. 2º** - O 7º Seminário Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizado no dia 28 de agosto de 2023, às 8 h, na Sala do Cinema – Shopping Fabrika Mall, Pará de Minas

**Art. 3º** – A Comissão Organizadora é composto por membros governamentais: Áglia Campolina, Kátia Regina Bernardes, membros não governamentais: Lecyandro Antônio Amormino, João Marcus Patrício de Oliveira.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pará de Minas, 27 de julho de 2023

**SAMUEL LOPES DA SILVA**

PresidenteCMDDPD/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 6292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 038/2023**

**Extrato Termo de Fomento n.º 038/2023:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Entidade Abrigo Casa do Caminho, CNPJ: 04.450.790/0001-68.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante apoio ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

**Dotação:** 02.011.3.3.50.43.00.00.00.00-522.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura. **Valor:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0447677/2023.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2023.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

**FLÁVIO MEDINA NETO**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 6291

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2023

**Extrato Termo de Colaboração n.º 002/2023:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ: 20.898.458/0001-17.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, referente a Emenda Individual Impositiva 2023 de autoria do Deputado Federal Eduardo Barbosa de número 31860003 e Programação de número 314710520230002.

**Dotação:** 02.012.0.025.3.3.50.43.00.00.00.00-555

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor:** R\$ 109.209,00 (cento e nove mil, duzentos e nove reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0447600/2023.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2023.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

**FLÁVIO MEDINA NETO**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 6293

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TRANSFORMANDO GERAÇÕES

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL PROJETO TRANSFORMANDO GERAÇÕES

Em atenção a solicitação da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, temos a informar que:

Considerando o repasse de Recurso de Emenda Individual Impositiva 2023 – Incremento Temporário de autoria do Deputado Federal Lucas Gonzales, apresentada ao Orçamento Geral da União 2023, perante o Ministério da Cidadania (MC) – modalidade Incremento Temporário – Grupo da Natureza da Despesa GND-3, Unidade Orçamentária FNAS, Programa Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, Funcional Programática 08.244.5031.219G.0031, Número da Emenda 41570005 e Programação número 314710520230004, com a finalidade de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, pedimos autorização para celebração de Termo de Colaboração a ser firmado entre o município de Pará de Minas e a Entidade Socioassistencial PROJETO TRANSFORMANDO GERAÇÕES, inscrita no CNPJ sob n.º 31.691.083/0001-36, para repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando a Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do MC (Ministério da Cidadania), que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o incremento temporário e a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Nacional, sendo observado que o Incremento Temporário compreende os recursos classificados como custeio e repassados por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo, a fim de atender à oferta dos serviços socioassistenciais.

Considerando a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando os artigos 29, 31 e 32 da supracitada Lei, que inexistem a realização de Chamamento Público para recursos decorrentes de emendas parlamentares, mas exige Justificativa pelo administrador público:

*Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

[...]

*II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)*

Considerando que o referido recurso será utilizado para custeio do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, ofertados pela Entidade Socioassistencial PROJETO TRANSFORMANDO GERAÇÕES.

Considerando que a entidade contemplada possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, possui cadastro/registo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, documentação regularizada, realiza um papel relevante dentro do Município de Pará de Minas, desenvolve suas atividades de forma continuada, permanente e planejada, prestando Serviço de Proteção Social Básica para usuários do Sistema Único de Assistência Social e suas famílias. Tais serviços prestados estão devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional, além de ter estabelecido vínculos com os usuários e a rede local do Município.

Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei Federal nº 13.019/2014 solicitamos a celebração do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Pará de Minas e a Entidade Socioassistencial PROJETO TRANSFORMANDO GERAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 31.691.083/0001-36.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2023.

*Flávio Medina Neto*

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 6294

---